



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.207, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a relação de dos servidores municipais aprovados no estágio probatório (Concurso Público 001/2012), tornando-se estáveis em seus respectivos cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa,

DECRETA:

Art. 1º - Consideram-se aprovados no estágio probatório (Concurso Público 001/2012) e, portanto, efetivados em seus respectivos cargos, para todos e quaisquer fins de direito, os servidores abaixo relacionados, devidamente identificados pelo número de matrícula:

MATRÍCULA	NOME
279040	GILMAR GONÇALVES DE FREITAS
279004	ITALO ANTONIO BARBOSA
279003	JANIO BATISTA DA CRUZ
279033	LARISSA MENDES FIGUEIREDO GOMES
278904	LEANDRO SALVINO DE PAULO
279077	LUCIANA CASSIA DE JESUS
279025	MARCIO DE FREITAS MARTINS
279035	MARCOS VINICIUS MACIEL
278936	MARIA SOARES BATISTA FILHA
278594	MILLENA ARIANA BOUERI JANDUCCI
278992	MOISES DE ANDRADE LEANDRO
279012	NEILLOR ENEDINO BARBOSA
278874	PAULA DE ALCANTARA SILVA LIMA
278937	RAFAEL ALVES DA SILVA
279024	RENATA PASSOS FREIRE FERREIRA
279059	WANDERLEI APARECIDO COSTA
278993	WANDERSON VITOR DE JESUS

Art. 2º - Para fins de aquisição da estabilidade deste Decreto, contam-se os três anos a partir da data em que os servidores acima relacionados entraram em exercício em seus respectivos cargos de provimento efetivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 17 de outubro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal

Rua São João, nº 290 – Centro – 33400-000 Lagoa Santa MG.
Fone: (031) 3688-1300